

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Cabeçudas  
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

**Escritório da Agência de Laguna** Rua: Coronel Fernandes Martins nº 350 – Centro – Laguna - CEP: 88790-000 FONE: (0xx) 48 3644 8100 - FAX: (0xx) 48 3644 8107 –

E-mail: [rlvieira@casan.com.br](mailto:rlvieira@casan.com.br)

**Laboratório Pescaria Brava** – Km 320 - BR 101 Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC - CEP: 88790-000 Fone/Fax: (0xx) 48 3647 6429.

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária Trav. Antônio João Maria, s/n – Centro – Laguna CEP: 88790-000 FONE/FAX: (0xx) 48 3644 1315

E-mail: [alexfvisa@hotmail.com](mailto:alexfvisa@hotmail.com)

Na localidade de Cabeçudas a água é captada para tratamento e distribuição através de cinco poços tubulares profundos.

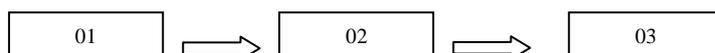
Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – fone (48) 3622-5910.

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Cabeçudas consiste de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui a seguintes etapas:



#### 01– Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e a condução através de bombas e adutoras até a Casa de Química.

#### 02– Tratamento final

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, e a aplicação de *flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

#### 03– Reservação e distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 250 m<sup>3</sup>.

A rede de distribuição encaminha a água para os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2016						
CABEÇUDAS						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov-15	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	12	12	12
dez-15	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	12	12	12
jan-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
fev-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
mar-16	Nº de análises realizadas	18	6	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	16	6	18	16	18
abr-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
mai-16	Nº de análises realizadas	12	5	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	5	12	12	12
jun-16	Nº de análises realizadas	18	6	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	16	6	18	16	18
jul-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
ago-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
set-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
out-16	Nº de análises realizadas	12	6	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
Nº de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		12	5	12	12	12
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão/mês	Ausência em 100mL em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**